ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS

LEI Nº 412 DE 05 DE AGOSTO DE 1.977.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CRIXAENSE AO DR. HENRIQUE MAURÍCIO FANSTONE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei: -

Art. 1º - Fica consedido título de cidadadão Crixaense ao Dr. Henrique Maurício Fanstone.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Crixás, aos oito dias do mes de agosto de hum mil, novecentos e setenta e sete (08/08/1.977,).